

Câmara Municipal de Bonito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 024/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS e JEANNE SALDANHA SOCIEDADE UNIPESSOAL ADVOCACIA, CNPJ nº 43.097.842/0001-16

OBJETO: Contratação de serviços Técnicos Jurídico Administrativo, para a Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) e apoio técnico para subsídio ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o Concurso Público, da Câmara Municipal de Bonito/MS, com vistas à modernização da estrutura normativa e ao atendimento das exigências legais e institucionais.

DA BASE LEGAL: art. 74 III “c” § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 1ª, da Lei 14.039/2020 e Súmula nº 62 do E. TCE/MS e da Súmula nº 4/2012/COP da OAB e demais normas supervenientes e pertinentes.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo da entrega dos serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, o qual poderá, a critério da Administração Superior, ser prorrogado conforme permite a legislação, ou rescindido em comum acordo ou unilateralmente com justificativa plausível. 28/10/2025 a 27/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Câmara Municipal

01.01 – Gabinete do Presidente da Câmara

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0101 – Gestão Legislativa do Município de Bonito

2001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

DATA: 28/10/2025

ASSINAM: Contratante: Paulo Henrique Breda Santos – Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS e Contratado: Jeanne Saldanha dos Santos – Representante legal da JEANNE SALDANHA

SOCIEDADE UNIPessoal ADVOCACIA.

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha